



Autor: Dep. Oscar Soares
D.O.F. 13-12-71

IMPL
Fls. 271
Rub. 1

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 136, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 971.

Declara de utilidade pública o Clube de Mães União de Alto Garças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães União, entidade benficiante sediada em Alto Garças.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de dezembro de 1971, 150º da Independência e 83º da República.

Funerário
Selvam Ferreira Pinto
Amorim
PPJ
E. E. S.
Apudal. Viana
El Baptista
Viana ✓

Registrado a fls. 64 do
livro competente.
Em 19.10.73
M. B. Gómez
P.H.I.